



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Terça-feira • 22 de Junho de 2021 • Ano • Nº 5775

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Edição Publicada Por: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Portaria/SAAE/VAL Nº 062/2021** - Ratificar a Portaria Municipal n.º 091/2021, de 16 de junho de 2021, que dispõe sobre o Ponto Facultativo no próximo dia 25/06/2021, Sexta-feira.
- **Edição Publicada Por: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Portaria/SAAE/VAL Nº 063/2021** - Prorroga prazo da Portaria que Constitui membros da Comissão Especial para reavaliação do estudo da revisão tarifária do SAAE e dá outras providências.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Portarias



PORTARIA/SAAE/VAL Nº 062/2021

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Valença – Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, conforme Decreto Municipal n.º 3.811/2021, de 04 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a Portaria Municipal n.º 091/2021, de 16 de junho de 2021, que dispõe sobre o **Ponto Facultativo** no próximo dia **25/06/2021, Sexta-feira**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do SAAE de Valença-Ba, 22 de junho de 2021.

PEDRO SILVA MUNIZ
Diretor do SAAE

www.saaevalenca.com.br
Rua General Câmara, nº 75 – Centro – Valença – BA
Telefax: (75) 3641-3641 – SAC: 0800-284-0469
CEP: 45.400-000



PORTARIA/SAAE/VAL Nº 063/2021

“Prorroga prazo da Portaria que Constitui membros da Comissão Especial para reavaliação do estudo da revisão tarifária do SAAE e dá outras providências.

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal n.º 3.811/2021 de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO que a Portaria de Nº 043/2021, publicada na edição do Diário Oficial do Município nº 5599, datada de 16.04.2021, constituiu a Comissão Especial cujo objeto é reavaliar os estudos técnicos elaborados pela a empresa Centro de Estudos Avançados em Economia e Gestão Estratégica de Negócios – CEAGEN LTDA, com o intuito de verificar a sua aplicabilidade, bem como analisar o relatório apresentado por membros anteriores, buscando indicar os ajustes necessários.

CONSIDERANDO que a Portaria de Nº 043/2021, estabeleceu o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão, o qual, revelou-se insuficiente;

CONSIDERANDO que não foi o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, com vista a atendimento ao interesse público que dele decorre;

RESOLVE:

www.saaevalenca.com.br
Rua General Câmara, nº 75 – Centro – Valença – BA
Telefax: (75) 3641-3641 – SAC: 0800-284-0469
CEP: 45.400-000



Art. 1º. Determinar a restauração dos autos do Processo Administrativo 033/2020, e o aproveitamento dos atos praticados até esta data, reconhecendo sua validade e eficácia, para fins de conclusão trabalhos.

Art. 2º. Altera o art. 3º, da Portaria nº 043/2021, para prorrogar o prazo da conclusão dos trabalhos da Comissão, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do SAAE de Valença-Ba, 22 de junho de 2021.

PEDRO SILVA MUNIZ

Diretor do SAAE

www.saaevalenca.com.br
Rua General Câmara, nº 75 – Centro – Valença – BA
Telefax: (75) 3641-3641 – SAC: 0800-284-0469
CEP: 45.400-000